



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI Nº 931/98

DE, 16 DE JULHO DE 1998

**DENOMINA RUA ARNALDO
ROJAS FRAZÃO.....**

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Junho de 1998, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DA FINALIDADE**

ART. 1º - Passa a denominar-se Rua “Arnaldo Rojas Frazão”, a Rua projetada nº 04, do loteamento Jardim Moá, nesta cidade de Jardim-MS.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM-MS, 16 DE JULHO DE 1998



DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO
Prefeito Municipal